



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

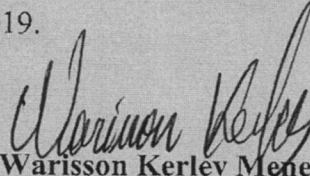
Dispensa de Licitação nº. 002/2019  
Processo Administrativo nº. 016/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMT, **RATIFICO** a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a favor da empresa A4R SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 19.048.885/0001-27, no valor de R\$ 16.576,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 29 de março de 2019.

  
Warisson Kerley Menezes  
Presidente da Câmara Municipal